

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Eu refiro-me aquelles que me ouviram em silencio, e que hoje protestam contra declarações que fiz desta tribuna, e sobre as quaes repousa toda a lealdade e coherencia das minhas palavras e da minha posição.

Mais tarde ainda publiquei um aviso mandando dar baixa na matricula de todos os escravos libertados por iniciativa e acto espontaneo dos proprietarios dos diversos municipios.

Ora, si de um lado nós viamos, como demonstrarei, uma agitação no sentido de declarar a extincção da escravidão no paiz, e de outro lado quebrados todos os elementos de resistencia para manter esta instituição...

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA: — Não apoiado.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — ... qual deveria ser o procedimento de qualquer homem politico, investido da responsabilidade do governo, devendo responder pela legalidade e pela ordem?

O Sr. MAC-DOWELL: — Então o governo cedia a uma necessidade fatal.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA: — Não a reconheço como tal, porque podia resistir.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Vejamos agora, senhores, o que se passou do lado opposto, e como os elementos se desencadeavam contra a manutenção da escravidão, tornando impossivel e impraticavel a resistencia, tal como a deve empregar a autoridade publica.

Não havia um só órgão respeitavel, desses que formam o sentimento de um povo e a opinião de uma nação, que não estivesse empenhado na grande cruzada. Recordarei a intervenção de alguns, contra os quaes a acção do governo, si não era inutil era inefficaz. (*Apoiados.*) O episcopado com a sua palavra santa...

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA: — Era um conselho que a igreja não podia deixar de dar.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — ... fallou ao coração dos fieis por meio de pastoraes eloquentes, unidas de amor e de piedade, e indicando a libertação dos escravos como a mais bella offrenda commemorativa do jubileu do Santo Padre.

O Sr. COSTA AGUIAR: — Foi sempre o pensamento do Christianismo.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Nas academias a mocidade em todas as suas festas generosas imprimiam nos acontecimentos uma face nova, attribuindo adeptos que somos nós todos, paes e admiradores desses mensageiros da nossa grandeza futura. (*Muitos apoiados.*)

Em todos os actos da vida familiar, das familias, em todas as grandes solemnidades publicas, a redempção dos captivos tornou-se um programma e um remate obrigado. (*Apoiados.*)

O Sr. PEDRO LUIZ: — Desde o tempo do 20 de Agosto.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — De accordo, desde longa data. Tudo isto vem em apoio da medida, que tivemos a honra de apresentar.

O Sr. ZAMA: — Na opinião nacional só não vêm os cegos.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — E, Sr. presidente, o que é mais extraordinario ainda, é que os proprios interessados na manutenção da propriedade escrava, davam diariamente exemplos os mais admiraveis de abnegação, libertando os seus escravos incondicionalmente. (*Apoiados.*)

Recordarei de passagem a opinião uniforme dos tribunaes, favorecendo quanto possivel as soluções mais liberas; a affluente de classes e corporações, que sempre se distinguiram por uma obediencia passiva e estranha a qualquer movimento ou iniciativas mais arriscadas e compromettedoras; e, por ultimo, a voz da imprensa, o grande baluarte da opinião, o factor maximo desta reforma. (*Apoiados geraes.*)

Ora, si observavamos este movimento, esta agitação pacifica por toda a parte, poderiamos, aceitando o poder, cruzar os braços e deixar que a revolução decretasse a libertação dos escravos? Isto seria um erro funesto ás instituições, um precedente que poderia d'ora em diante annullar, nas grandes commoções, a acção dos poderes publicos, e passar para o povo em revolta a direcção da sociedade. (*Apoiados geraes.*)

Senhores, tenho concluido esta parte do meu discurso, e muito resumidamente, porque não desejo demorar a votação do projecto. (*Apoiados.*)

Passarei a segunda parte, que me diz respeito. Pego licença à Camara para envolver a minha humilde individualidade nesta questão, porque infelizmente alguns oradores abandonaram, nesta e na outra casa do parlamento a grandeza do assumpto para dissentir personalidades.

O Sr. PEDRO LUIZ: — Não apoiado.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Ao lado de uma questão desta ordem, todas as individualidades se amesquinham. (*Apoiados.*)

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — Ou se engrandecem, como a de V. Ex.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Achar-me-a incompatibilizado para aceitar uma posição no gabinete actual, convidado pelo illustre Sr. Presidente do Conselho para auxiliar a nossa gloriosa tarefa, e instado pelo meu chefe e amigo particular, o Sr. conselheiro Antonio Prado? Creio que não.

Senhores, só reconheço tres especies de incompatibilidades no caso de arredarem-me da actual organização ministerial: uma de ordem constitucional, uma de ordem politica ou partidaria, e uma de carcter puramente pessoal.

Examinarei muito resumidamente as tres incompatibilidades.

A primeira, a incompatibilidade constitucional não existe; o ministerio não retirou-se em virtude de uma intervenção indebita...

O Sr. PEDRO LUIZ: — Não apoiado não é o que consta da carta lida.

O Sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Si o ministerio se houvesse retirado em virtude de uma intervenção que pudesse attentar com algum principio constitucional, o illustre venerando chefe desse gabinete, que não cede a ninguém em sabedoria e patriotismo, seria o primeiro a aconselhar aos seus amigos politicos, com a grande autoridade de que dispõe que não tomassem a responsabilidade de um acto inconstitucional.

nal. Em vez da incompatibilidade de um ministerio composto de sete membros, teriamos a incompatibilidade de todo o partido. *(Apoiados.)*

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Apoiado, a todo o partido conservador.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — A minha posição é a mesma da maioria desta casa, que representa o partido conservador, e com ella estou completamente identificado. *(Apoiados.)*

O SR. JOAQUIM NABUCO dá um aparto.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Para demonstrar que esta Camara não se acha em contradicção, poderia apresentar muitos factos, mas lembrarei apenas um.

Por occasião de uma das crises do gabinete 20 de Agosto, tivemos que vir a esta Camara retemperar-nos, propondo uma moção de confiança.

Como deputado e como ministro *leader*, entendi-me com alguns de nossos amigos das diversas deputações, e todos francamente declararam-se dispostos a prestar o mais decidido e leal apoio ao gabinete, como o havia prestado sempre contanto que fosse arredada da moção politica, qualquer referencia à questão do clemente servil. *(Apoiados.)*

Appello para os amigos daquella época; e a moção foi redigida por mim nos termos combinados. *(Apoiados.)*

O SR. PEDRO LUIZ: — Mas isso não pôde dar em resultado a extinção immediata da escravidão. *(Apartes diversos.)*

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Por uma divergencia que não examinarei nesta occasião, o ministerio pediu sua demissão, que lhe foi concedida, e na organização do novo ministerio fui convidado a fazer parte delle, e com programma, que não julguei incompativel com o meu programma e o meu passado, não duvidei aceitar.

Vou, porém, examinar a incompatibilidade politica e partidaria.

Esta, evidentemente, não existe, porque o organizador do gabinete é chefe conspicio do partido conservador; todos os membros que deste gabinete fazem parte, pertencem ao mesmo partido, e são conhecidos por suas idéas e principios.

Não podia eu, portanto, ter incompatibilidade, nem politica, nem partidaria, com qualquer delles, pelo facto de ter pertencido ao ministerio passado, havendo propugnado sempre com inteira solidariedade dos meus collegas pelo adiantamento da causa que é hoje a nossa ordem do dia. *(Apoiados.)*

Haveria incompatibilidade pessoal, sobre o ponto de vista da dignidade offendida? Para que esta existisse, seria necessario que cada um dos membros do ministerio passado deixasse os conselhos da Corôa, com o resentimento de uma offensa pessoal; mas garanto que nenhum dos meus ex-collegas foi offendido em sua dignidade pessoal: dando disso testemunho, quanto a mim, expresse-me da mesma maneira. Só tenho que confessar meu profundo reconhecimento pela confiança com que fui sempre honrado.

Ora, si não existia para mim incompatibilidade constitucional, politica, partidaria ou pessoal, por que havia eu de recusar aos meus chefes e amigos

de todos os tempos o concurso que me era exigido para a obra do governo, em um momento em que o patriotismo impõe-nos a todos a maior contribuição pessoal de esforços e sacrificios? *(Apoiados.)*

Dir-se-á: por que aquelle gabinete tinha o programma de manter a fiel execução da lei de 1885 e o de 10 de Março pretende extinguir a escravidão no Brazil.

Senhores, eu declarei uma vez nesta casa que, enquanto o parlamento não dissesse a ultima palavra sobre a lei de 1885, nós, os ministros tinhamos o dever de mantel-a. Como governo, não podiamos ter outro programma.

O SR. BEZAMAT: — Mas não se tem mantido.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Diz o nobre deputado que não se tem mantido essa lei; mas a sua reclamação é tardia. *(Apoiados.)*

O SR. BEZAMAT: — Não apoiado.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Seria opportuna a reclamação, si ainda existisse o ministerio passado, porque tinha por programma a manutenção da lei de 1885 *(apoiados)*; mas fazel-a em relação ao ministerio actual, que tem por programma a extinção da escravidão, não se comprehende! *(Apoiados e apartes.)*

Não me occuparei de minha pessoa; não exhibirei provas do meu passado, para demonstrar que nunca fui escravocrata.

O SR. PEDRO LUIZ: — E não ha brasileiro que o seja.

O SR. ZAMA: — E que o tivesse sido?

O SR. JAGUARIBE FILHO: — V. Ex. deixou na assemblea provincial de S. Paulo traços muito salientes dos seus sentimentos generosos.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Não venho tambem fazer praça do abolicionismo...

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. representa a tradição de Euzebio de Queiroz.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — ... venho apenas declarar, como justificativa da minha posição, que tanto horror causa a algumas pessoas que hoje mais preoccupados da minha do que da propria coherencia, que, antes de pertencem ao ministerio passado, e depois que comparei, com os meus ex-collegas da responsabilidade do poder, uma unica preocupação improu no meu espirito: foi de facilitar e adiantar, quanto possivel, a substituição do trabalho escravo. *(Muitos apoiados.)*

O SR. BEZAMAT: — Apoiado. Dou testemunho disso em relação à provincia do Rio de Janeiro.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Quaesquer que sejam os horrores das minhas contradicções, quaesquer que sejam as injustiças e dureza dos conceitos de que tenho sido alvo, dou tudo por bem compensado com o que fiz por esta causa que é hoje a causa do regosijo geral da nossa patria. *(Muitos apoiados.)*

Aceitei a posição de ministro em condições as mais exceptionaes; della me advieram todos os dissabores, preocupações e sacrificios que a politica impõe. Bastar-mé-á esta convicção, que me colloca acima de quaesquer preconceitos ou emu-

lações do interesse individual, para deixar-me a doce compensação de que, hoje, como sempre, serei bem julgado pelo meu paiz, como um operario obscuro que não cessou de trabalhar pela libertação de uma nação inteira, e portanto, por uma grande conquista em favor da liberdade na nossa patria. (*Muito bem; muito bem. Applausos nas galerias.*)

**O Sr. Alfredo Chaves** :—Sr. presidente, si eu já não estivesse resolvido a votar contra a extinção immediata e incondicional da escravatura no Brazil, nos termos pedidos pela proposta do governo, tomaria esta resolução depois de ter ouvido o discurso do nobre Ministro da Agricultura.

De feito, o Sr. Ministro não teve nenhuma razão de Estado, nenhum motivo de ordem superior que o induzisse à apresentação da proposta do governo. S. Ex. apresentou essa proposta, porque entendeu que não era mais possível manter a escravidão no Brazil.

**O Sr. Coelho Rodrigues** :—E não o era.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—... depois da lei da abolição dos agoutes e da lei de 1885.

Si taes argumentos procedessem, V. Ex. comprehende, Sr. presidente, que o nobre Ministro da Agricultura devia ter feito questão da apresentação de um projecto nestas condições, quando pertenceu ao gabinete 20 de Agosto.

**O Sr. Bezamat** :—Muito apoiado.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—A lei da abolição dos agoutes em nada alterou o regimen das fazendas. (*Apoiados e não apoiados.*) Foi a sociedade explicado que a abolição dos agoutes referia-se unicamente à applicação de penas pelo poder publico; não tinha, por conseguinte, nenhuma applicação ao regimen das fazendas. (*Não apoiados.*) Não podia, portanto, esta lei influir de modo a levar o Sr. Ministro a propor a abolição immediata.

Quanto à lei de 1885, entende o governo que, estando ferido o direito de propriedade, não havia mais força que garantisse a instituição da escravidão no Brazil.

Mas não é isto exacto. Sr. presidente, o nobre Ministro da Agricultura sabe, e já tinha demonstrado no Senado em 1885 o honrado chefe do gabinete actual, que, tratando-se de uma questão de propriedade legal, e não de direito natural, podia o corpo legislativo estabelecer condições em que se tornassem effectivas as garantias constitucionaes, dando-se-lhe a possível estabilidade.

A lei de 1871 tinha providenciado e especialmente em relação à fonte dessa instituição, estatuidando a liberdade do ventre. Reconhecendo-se depois a necessidade de determinar-se o valor legal do escravo e a conveniencia de estabelecer-se o maximo do tempo em que o proprietario podia contar com essa propriedade, veio a lei de 1885, que, por accordo dos dois partidos, estabeleceu o valor do escravo e, por um bem combinado processo de deducção desse valor, firmou o tempo de duração do elemento servil. Essas leis, longe de trazerem ao governo a necessidade da extinção immediata e incondicional da escravidão, vieram antes preencher uma lacuna na nossa legislação sobre semelhante assumpto.

O que é de estranhar, portanto, Sr. presidente; o que não se podia esperar, era que tres annos depois daquelle lei, o Poder Executivo viesse propor exactamente a extinção da escravidão, quando o Poder Legislativo tinha estabelecido as condições unicas em que ella se poderia extinguir. Portanto, o argumento do nobre Ministro, longe de aproveitar aos seus intuitos, devia ter determinado a não apresentação deste projecto.

Falou tambem o honrado Ministro nas desordens, nas perturbações, que se davam por toda a parte e que determinaram o governo a tomar esta providencia, por isso que não se sentia com bastante força para resistir aos effeitos da propaganda.

Não sei, Sr. presidente, a que movimento se referiu o nobre Ministro, porque, movimentos em condições de poderem impressionar ao governo por tal forma, são aquelles que appareceram depois da ascensão do gabinete 10 de Março.

**O Sr. Pedro Luiz e Bezamat** :—Apoiados.

**O Sr. Duarte de Azevedo** :—Peço a palavra.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—Até então não se deram. (*Não apoiados e apartes.*)

**O Sr. João Alfredo** (*presidente do conselho*) :—Não houve um só facto de desordem.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—Não fallo de desordens, refiro-me ao movimento abolicionista em ordem a justificar a apresentação do projecto.

Não é exacto que o governo estivesse em condições de não poder resistir aos effeitos da propaganda; é certo que havia algum movimento mais accentuado depois da ascensão do governo actual, mas não foi certamente esse movimento que coegiu o nobre Ministro a trazer-nos a sua proposta.

Estas foram as unicas razões apresentadas pelo honrado Ministro da Agricultura, para justificar a extinção da escravidão no Brazil. Com ellas eu não poderia concordar, tanto mais quando outras muitas prevalecessem no meu espirito para votar contra a proposta do governo.

Mas, Sr. presidente, o fim principal que tive em vista pedindo a palavra, foi declarar ao nobre deputado pelo 11º districto da provincia do Rio de Janeiro que elle se enganou quando disse que se achava isolado nesta questão.

**O Sr. Bezamat** :—Apoiado.

**O Sr. Pedro Luiz** :—Apoiado; está com a provincia do Rio de Janeiro.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—Os representantes conservadores da provincia do Rio de Janeiro, com poucas excepções, hoje, como hontem, acham-se ao lado dos interesses que sempre defenderam e que são os da lavoura da provincia...

**O Sr. Pedro Luiz** :—Apoiado.

**O Sr. Bezamat** :—Estão, pelo menos, com a opinião da provincia.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—... desta classe que é a que mais concorre para a riqueza publica.

**O Sr. Coelho Rodrigues** :—Peço a palavra.

**O Sr. Alfredo Chaves** :—Assim, não podemos votar o projecto da extinção da escravidão sem faltar aos deveres que nos impuzemos, quando